

Nota Técnica

Cálculo dos índices de atualização de capitais a aplicar nas apólices do ramo "Incêndio e

elementos da natureza"

Os índices calculados pela ASF para atualização das apólices do seguro de Incêndio, em sede de riscos relativos à habitação, e das apólices de multirriscos habitação, são calculados trimestralmente, tendo por base uma série de valores verificados no trimestre homólogo do ano anterior.

Índice de Edifícios (IE)

Para o cálculo deste índice são utilizados os seguintes valores com a respetiva ponderação:

- Índice do custo de mão-de-obra global 60%
- Índice do custo dos seguintes materiais:
 - Produtos cerâmicos 6%
 - Azulejos e mosaicos 2%
 - Cimento 8%
 - Aço em varão 8%
 - Madeiras de pinho 5%
 - Madeiras exóticas 7%
 - Betume em tambores 2%
 - Fio cobre nu 2%

Estes índices são divulgados pelo IMPIC – <u>Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da</u> Construção.

<u>Índice de Recheio de Habitação (IRH)</u>

No cálculo deste índice são utilizados os seguintes valores, com as respetivas ponderações:

- Índice de Preços no Consumidor:
 - Vestuário e calçado 20%
 - Acessórios, equipamento doméstico e manutenção da habitação 70%

Estes dois índices são divulgados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

Para além destes dois índices, é utilizado no Índice de Recheio de Habitação, o valor da cotação da onça de ouro *vs.* euro, de acordo com a informação disponibilizada pelo <u>Banco de Portugal</u>, com ponderação de 10%.



Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE)

Este índice resulta de uma combinação dos dois anteriores, ponderando o Índice de Edifícios em 60% e o Índice de Recheio de Habitação em 40%.